CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
APROVADO
Em 30 de Março de 2005
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº 008/2005

Os vereadores **DARLEY JANSEN ESPÍNDULA – PP** e **JOSÉ ROBERTO DA ROCHA MONTEIRO – *ROQUE* – PMN,** com fundamento no artigo 164, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Leopoldina, indicam ao Exmo. Prefeito Municipal, **DR. FERNANDO CASTRO ROCHA, a necessidade de retirada dos dejetos depositados no reservatório da Mini-Estação de Esgoto localizada em Vila Nova, neste Município.**

Plenário Rosalina Ribeiro Nunes, 28 de março de 2005.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
PROTOCOLO
Em 28 de Março de 2005
PROTOCOLISTA

DARLEY JANSEN ESPÍNDULA
Vereador – PP
Autor da Indicação

JOSÉ ROBERTO DA ROCHA MONTEIRO – *ROQUE*
Vereador – PMN
Autor da Indicação

JUSTIFICATIVA:

O referido depósito transbordou, expondo os moradores daquela localidade ao risco imediato de contaminação, sem contar o odor insuportável que é exalado.

Além disso, alguns munícipes tentam em vão amenizar o problema, com a abertura de valas improvisadas, fato esse que só agrava a situação.

Na verdade, periodicamente deveria haver a limpeza do reservatório de esgoto. Infelizmente, tal serviço não vem sendo realizado com regularidade. Portanto, revela-se de suma importância o acolhimento da presente indicação e seu ulterior atendimento pelo Executivo Municipal.